
I - CONTEÚDO DO PLANO E ESPECIFICIDADE LOCAL

O Plano Diretor é um plano urbanístico geral e instrumento fundamental do processo de planejamento local. Por ser um **plano**, deve estabelecer os objetivos a serem atingidos, o prazo em que estes devem ser alcançados, as atividades a serem executadas e quem deve executá-las. E por ser **diretor**, deve fixar as diretrizes de desenvolvimento urbano do Município.

O objetivo geral do Plano Diretor, é instrumentar uma estratégia de mudanças no sentido de obter a melhoria da qualidade de vida da população local.

Os objetivos específicos dizem respeito à realidade do município que se quer transformar. No caso do município de Pinhais a discussão do Plano Diretor está centrada em duas questões básicas:

- a) Como articular os interesses municipais com aqueles estabelecidos para a Região Metropolitana, na qual Pinhais está inserido;
- b) Como orientar o desenvolvimento urbano, conciliando objetivos econômicos e sociais e a preservação ambiental.

Com esse pressuposto, foram definidos para o Plano Diretor de Pinhais três eixos de abordagem:

1. ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL;
2. GERENCIAMENTO AMBIENTAL;
3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

A elaboração do Plano Diretor de Pinhais tem como referência básica esses três eixos e para cada fase do processo de elaboração foram definidas as metas indicadas a seguir:

FASES	METAS
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	<p>1.1 Explicar e quantificar a realidade local com enfoque central nos três eixos de abordagem: I - Ordenamento Físico-territorial; II - Gerenciamento Ambiental; III - Desenvolvimento Econômico e Social.</p> <p>1.2 Analisar informações, explicitando: a) os efeitos locais da inserção de Pinhais na RMC; b) a dimensão da questão ambiental local, especialmente no que diz respeito à qualidade dos mananciais; c) situação e problemas de desenvolvimento do Município; d) meios necessários e os disponíveis para alcançar soluções</p>
2. DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES DE AÇÃO	<p>2.1 Identificar potencialidades e limites da articulação de Pinhais com a RMC;</p> <p>2.2 Compatibilizar interesses sócio-econômicos com restrições ambientais presentes no município</p> <p>2.3 Definir áreas prioritárias para investimentos públicos visando o desenvolvimento sócio-econômico e a racionalização das ações governamentais;</p> <p>2.4 Apontar oportunidades para investimentos privados dentro dos critérios de compatibilidade sócio-econômica e ambiental</p> <p>2.5 Coordenar e integrar as ações da administração municipal voltadas para o desenvolvimento urbano com o planejamento regional metropolitano</p> <p>2.6 Garantir a continuidade do processo de planejamento e sua constante atualização</p>
3. ELABORAÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO LEGAL	<p>3.1 Garantir a compatibilidade entre as diretrizes definidas e sua formatação legal</p>
4. APRESENTAÇÃO FINAL	<p>4.1 Consolidar as atividades e discussões ocorridas nas etapas anteriores</p>

II - EQUACIONAMENTO LEGAL

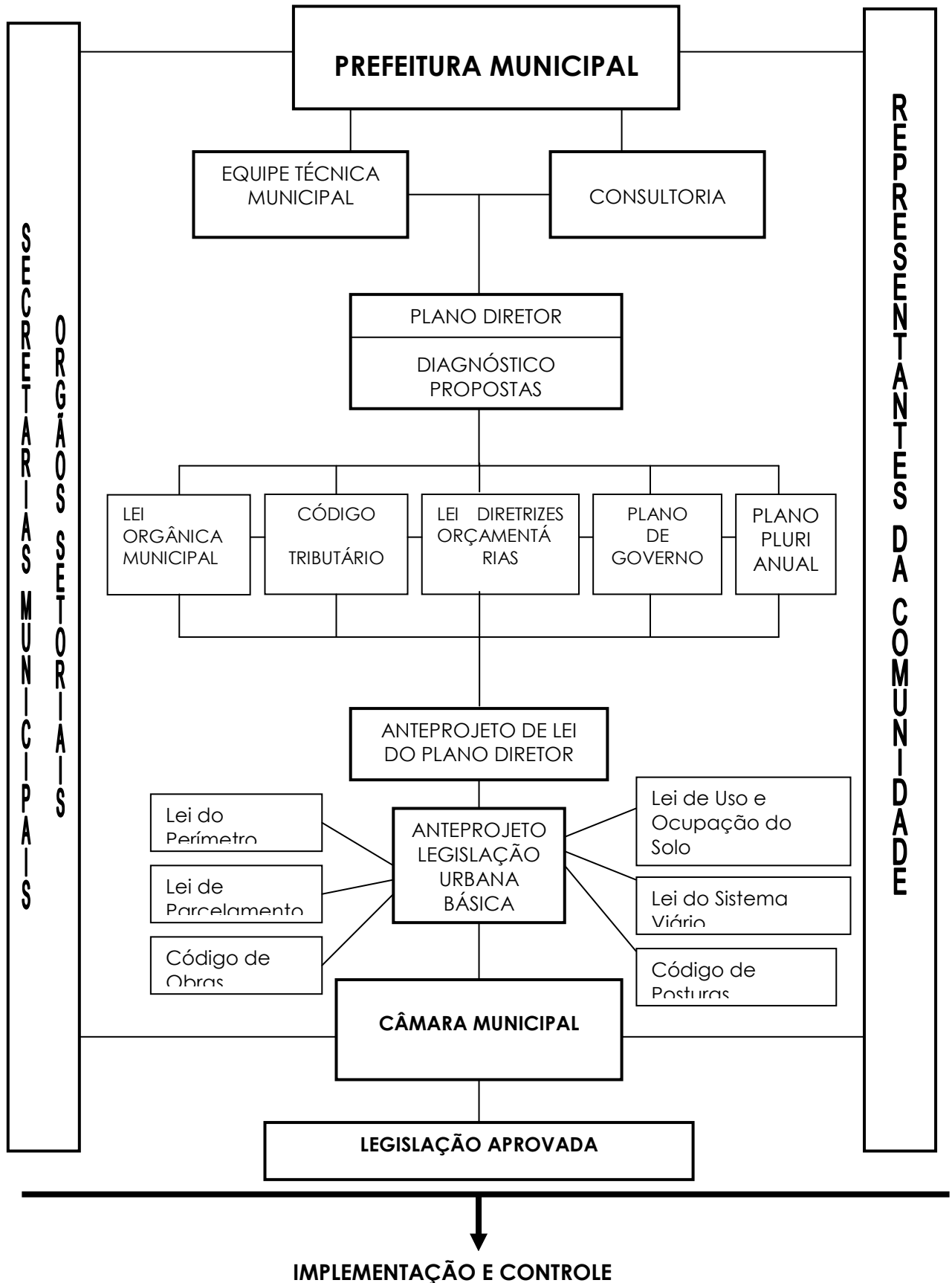
O Plano Diretor apoia-se em um conjunto de instrumentos, que dão forma legal ao seu conteúdo. Sendo assim, sua implementação está vinculada à aprovação pelo Legislativo Municipal de um conjunto de leis e à sua efetiva aplicação e fiscalização pelo poder público local. Além disso, os instrumentos legais contidos no Plano Diretor devem articular-se com o corpo de leis municipais relacionadas ao planejamento local.

A execução do Plano Diretor efetiva-se, portanto, através da aplicação da respectiva legislação. Ou seja, os elementos do Plano passam a fazer parte integrante de uma lei, transformando-se, assim, em normas jurídicas.

Tratando de diversos aspectos do desenvolvimento urbano, a elaboração e implementação do Plano Diretor supõe também a articulação entre órgãos e departamentos da administração municipal e desta com o Poder Legislativo, e participação da comunidade local.

Em síntese, o equacionamento legal do Plano Diretor de Pinhais deverá obedecer ao organograma apresentado a seguir:

ORGANOGRAMA - Elaboração e Aprovação do Plano Diretor



III – ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

O principal objetivo de qualquer plano está na sua exequibilidade e viabilidade. Para garantir isso, a estratégia de execução do Plano Diretor de Pinhais observa os seguintes princípios básicos:

- 1) Utilizar o processo de elaboração do Plano, de maneira aberta à participação dos agentes públicos e privados relacionados com a dinâmica urbana e da comunidade em geral, como elemento viabilizador da qualidade do plano;
- 2) Adequar-se estritamente à realidade do município;
- 3) Garantir eficiência na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- 4) Garantir a complementariedade e integração de políticas, planos e programas setoriais, ao nível local e regional;
- 5) Democratizar o acesso às informações.

No Plano Diretor de Pinhais estes princípios estratégicos estão compatibilizados com os objetivos centrais do Plano, identificados anteriormente:

- a) articular os interesses do Município e da Região Metropolitana de Curitiba;
- b) conciliar objetivos sócio-econômicos e ambientais.

Nesse sentido, a estratégia de execução do Plano Diretor de Pinhais baseia-se:

- na concretização das metas definidas para cada fase de elaboração do Plano;
- na aplicação da metodologia de trabalho apresentada, a seguir.